



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019**  
**DATA DE AUTUAÇÃO: 28/02/2019**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**EMENTA: TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA EFETIVAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA AUTORIZADO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO/FINS DE INTERESSE PÚBLICO/ POSSIBILIDADE.**

**1. RELATÓRIO:**

O presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação objetiva embasar a celebração de **CONTRATO DE PROGRAMA, AUTORIZADO PREVIAMENTE EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, ENTRE A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA E O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.**

O objeto do contrato é a prestação de Serviços públicos de Abastecimento de Água e Serviços públicos de esgotamento sanitário pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, sob o regime de gestão associada e prestação regionalizada, nas áreas urbanas do município de Barra do Rocha.

Ressaltando por fim que a administração municipal informa que a celebração do contrato em tela permitirá ainda que a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA.**, forneça cooperação técnica para que o Município de Barra do Rocha construa o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, objeto este de total interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

## 2. JUSTIFICATIVA FÁTICA PARA REFERENDAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A contratação em tela se faz necessário pelo fato de que o instrumento em questão é a ferramenta mais adequada para a efetiva gestão contratual que possibilitará ao Município de Barra do Rocha captar recursos na esfera Estadual e Federal, obter licenças, outorgas e autorizações legais, executar obras de ampliação dos sistemas, atender normas regulatórias e planejar a gestão e os investimentos no médio e longo prazo.

Ademais o município tomou ciência de que existe, proveniente da gestão anterior, um procedimento de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Estadual para apurar a suposta inércia do município quanto as efetivas políticas de meio ambiente, bem como, da falta de confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico.

No intuito de resolver o problema o município efetivou adesão ao programa de capacitação de pessoal fomentado pelo Governo do Estado da Bahia em parceria com a Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento – SIHS, denominado CapacitaSAN, sendo que até o presente momento as ações efetivas desse programa não foram colocadas em prática pelo Estado da Bahia.

Dessa forma, conforme circulam nos meios de comunicação regional, muitos municípios estão gerando esforços "próprios" no sentido de, efetivar a "construção do Plano de Saneamento Básico", sendo que a celebração do contrato em questão permitirá que o município de Barra do Rocha, através da EMBASA, venha a ter cooperação técnica para tal fim.

## 2. BASE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Regime de Gestão Associada para serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de Convênio de Cooperação entre entes federados assinado em 30 de agosto de 2017, autorizado pela **Lei Municipal nº 676 de 14/06/2017**.

**Decreto Federal nº 6.017/2017**, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

Art. 24, XXVI da **Lei Federal nº 8.666/1993**.

Art. 15, IV da **Lei Estadual nº 11.172/2008**.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

### 3. CONCLUSÃO:

Ante a todo o exposto, das reais justificativas apresentadas, bem como, do efetivo e incontestável interesse público que envolve a contratação em tela, resta justificada a presente celebração contratual pela via de Dispensa de Licitação tendo como base os dispositivos legais supramencionados.

### DECLARANTES:


<b>UNIDADE REQUISITANTE</b> Prefeitura Municipal de Barra do Rocha – Gabinete do Prefeito Municipal		
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>		
 _____ <b>Presidente</b>	 _____ <b>Membro</b>	 _____ <b>Membro</b>

### ATO DE RATIFICAÇÃO:

Por entender se tratar de uma contratação de interesse público, devidamente justificada conforme acima, ratifico o presente termo de justificativa para que surta os devidos efeitos legais.

### Cumpra-se e publique-se.

Barra do Rocha – Bahia, em 07 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**